



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para efetivar políticas de salvaguarda e promoção da Folia de Reis, patrimônio cultural imaterial do Estado de Minas Gerais, sendo a natureza da despesa definida a critério do secretário da pasta de forma a melhor atender ao objeto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

